

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martinez Caro, David Antonio Diaz Almazán, Francisco José Aljaro Navarro, Martí Carbonell Mascaró, Jorge Fernandez Montoli, Humberto Ramos de Freitas.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. David Antonio Díaz Almazan
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre os pedidos de renúncia dos membros do Conselho de Administração, Sr. **David Antonio Diaz Almazán**, Sr. **Luiz Ildelfonso Simões Lopes** e Sr. **Benjamin Michael Vaughan**.
 - 4.2 Deliberar sobre a nomeação de conselheiros substitutos;
 - 4.3 Deliberar sobre o pedido de renúncia do Diretor Presidente da Companhia, Sr. **David Antonio Diaz Almazán**,
 - 4.4 Deliberar sobre a eleição do Diretor Presidente da Companhia;

- 4.5 Aprovar a substituição do Sr. Jose Luis Gimenez Sevilla pelo Sr. Jorge Fernandez Montoli, e do Sr. Eduardo Azpiroz pelo Sr. Victor Enseñat Torres como membros do Comitê de Investimento e Reequilíbrio da Companhia;
- 4.6 Aprovar a substituição do Sr. Luiz Ildfonso Simões Lopes pelo Sr. Henrique Carsalade Martins, e do Sr. Francisco José Aljaro Navarro pelo Sr. Martí Carbonell Mascaró como membros do Comitê Financeiro da Companhia;
- 4.7 Aprovar a substituição do Sr. Francisco José Aljaro Navarro pelo Sr. Cesar Augusto Peña Jimenez como membro do Comitê de Fusões e Aquisições da Companhia;
- 4.8 Aprovar a substituição do Sr. David Antonio Diaz Almazán pelo Sr. Andre Dorf, como membro do Comitê de Compliance da Companhia;
- 4.9 Aprovar as movimentações financeiras entre as companhias do Grupo para o primeiro semestre de 2019, conforme Anexo I;
- 4.10 Alterar a redação dos Regimentos Internos dos Comitês de assessoramento da Companhia: (i) Comitê Financeiro; (ii) Comitê de Auditoria e Compliance; (iii) Comitê de Investimento e Reequilíbrio e; (iv) Comitê de Fusões e Aquisições, para alterar sua composição, e aprovar a consolidação da redação dos Regimentos Internos, conforme anexos II a V da presente ata;
- 4.11 Aprovar a nomeação de novos membros para os seguintes comitês de assessoramento da Companhia: (i) Comitê Financeiro; (ii) Comitê de Investimento e Reequilíbrio e; (iii) Comitê de Fusões e Aquisições;
- 4.12 Aprovar, nos termos do artigo 11, do Estatuto Social da Companhia, a constituição formal do Comitê de Recursos Humanos da Companhia, bem como seu Regimento Interno (Anexo VI a esta ata), e a nomeação dos membros desse Comitê.

5. **Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

- 5.1 Foram recebidos e conhecidos os pedidos de renúncia dos Srs. **Luiz Ildfonso Simões Lopes** e Sr. **Benjamin Michael Vaughan**, apresentados nesta data, e do Sr. **David Antonio Diaz Almazán**, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, aos quais é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. Os pedidos de renúncia por eles apresentados ficarão arquivados na sede da Companhia. Os membros do Conselho de

Administração registram seu agradecimento aos Conselheiros David Antonio Diaz Almazán, Luiz Ildefonso Simões Lopes e Benjamin Michael Vaughan pela dedicação à Companhia no desempenho de suas atribuições;

- 5.2** Com a renúncia dos conselheiros, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º do Estatuto Social, os membros remanescentes do Conselho de Administração neste ato nomeiam como novos membros do Conselho de Administração, a fim de completar o prazo de gestão em curso, que deverá ser ratificado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, os Srs. **Andre Dorf**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 14.379.624-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.751.778-93, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2019, e **Henrique Carsalade Martins**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.275.943-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.362.237-81, residente e domiciliado no município e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Antônio Gallotti, s/n – Bloco 02/2º andar – Edifício Pacific Tower, Barra da Tijuca.

Os Conselheiros ora nomeados tomam posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, que se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia, declarando, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que (a) não estão impedidos de assumir o cargo para o qual foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (b) não estão condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta, (c) atendem ao requisito de reputação ilibada conforme previsto no artigo 147, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, e (d) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, conforme disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002. Os Conselheiros ora eleitos declararão, em documento próprio, estar integralmente cientes da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002;

- 5.3** Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Diretor Presidente da Companhia, Sr. **David Antonio Diaz Almazán**, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2019, ao qual é outorgado a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ele apresentado ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de

Administração da Companhia registram seu agradecimento ao Sr. David Antonio Diaz Almazán pela dedicação à Companhia no desempenho de suas atribuições.

- 5.4** Eleger para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, a partir de 01 de fevereiro de 2019, para cumprir o restante do mandato, o Sr. **Andre Dorf**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 14.379.624-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.751.778-93, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, para cumprir o mandato do Diretor Presidente renunciante, devendo permanecer em seu cargo até a Reunião do Conselho de Administração que o reeleger ou destituir;

O Diretor ora eleito toma posse em termo próprio, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, no qual também declaram, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), e as regras constantes da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, (iii) atende ao requisito de reputação ílibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupa cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. O Diretor declara também, em documento próprio, estar integralmente ciente da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002;

- 5.5** Aprovar a substituição do Sr. Jose Luis Gimenez Sevilla pelo Sr. Jorge Fernandez Montoli, espanhol, engenheiro, portador do passaporte espanhol nº PAF894784, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.737.171-06, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, 08034, Barcelona, Espanha, como membro do Comitê de Investimento e Reequilíbrio da Companhia;
- 5.6** Aprovar a substituição do Sr. Eduardo Azpiroz pelo Sr. Victor Enseñat Coe, de nacionalidade espanhola, solteiro, economista, Documento de Identidade – DNI nº 38.136.557-G, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, Barcelona, Espanha, como representante da acionista Abertis, como membro do Comitê de Investimento e Reequilíbrio da Companhia;

- 5.7** Aprovar a substituição do Sr. Luiz Ildefonso Simões Lopes pelo Sr. Henrique Carsalade Martins, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.275.943-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.362.237-81, residente e domiciliado no município e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Antônio Gallotti, s/n – Bloco 02/2º andar – Edifício Pacific Tower, Barra da Tijuca, como membro do Comitê Financeiro da Companhia;
- 5.8** Aprovar a substituição do Sr. Francisco José Aljaro Navarro pelo Sr. Martí Carbonell Mascaró, espanhol, economista, portador da cédula de identidade espanhola DNI nº 46236820-N, e do passaporte nº PAE999660, inscrito no CPF sob o nº 712.856.461-69, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, Barcelona, Espanha, como membro do Comitê Financeiro da Companhia;
- 5.9** Aprovar a substituição do Sr. Francisco José Aljaro Navarro pelo Sr. Cesar Augusto Peña Jimenez, de nacionalidade colombiana, casado, engenheiro, com número de identificação espanhol 47794575T, com endereço na Avenida de Pedralbes, 17, 08034 Barcelona, Espanha, como membro do Comitê de Fusões e Aquisições da Companhia;
- 5.10** Aprovar a substituição do Sr. David Antonio Diaz Almazán pelo Sr. André Dorf, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 14.379.624-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.751.778-93, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, como membro do Comitê de Compliance da Companhia;
- 5.11** Aprovar as movimentações financeiras entre as companhias do Grupo para o primeiro semestre de 2019, conforme Anexo I;
- 5.12** Aprovar a redação dos Regimentos Internos dos Comitês de assessoramento da Companhia: (i) Comitê Financeiro; (ii) Comitê de Auditoria e Compliance; (iii) Comitê de Investimento e Reequilíbrio e; (iv) Comitê de Fusões e Aquisições, para alterar sua composição, bem como aprovar a consolidação da redação dos Regimentos Internos, conforme anexos II a V da presente ata;
- 5.13** Aprovar a nomeação do seguinte novo membro para o Comitê Financeiro, que terá mandato até o término do mandato dos demais membros eleitos na Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 20 de setembro de 2017:
- (i) Sr. André Dorf, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 14.379.624-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.751.778-93, residente e domiciliado no

município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.

5.14 Aprovar a nomeação dos seguintes novos membros para o Comitê de Investimento e Reequilíbrio, que terão mandato até o término do mandato dos demais membros eleitos na Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 20 de setembro de 2017;

- (i) Sr. André Dorf, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 14.379.624-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.751.778-93, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição;
- (ii) Sr. Humberto Ramos de Freitas, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº MG-211.063, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.938.256-04, residente e domiciliado na cidade e Estado do São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, na cidade e Estado de São Paulo;
- (iii) Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno, espanhol, engenheiro industrial, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G017875-R (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF sob o nº 236.976.318-37, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição;
- (iv) Sr. Sergio Moniz Barretto Garcia, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05.417.161-6 RJ, inscrito no CPF sob o nº 924.810.277-87, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição; e
- (v) Sr. Marcelo de Afonseca e Silva, brasileiro, analista de sistemas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.313.895-2 (SSP-SP), e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.171.698-17, residente e domiciliado no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jôquei Clube.

5.15 Aprovar a nomeação dos seguintes novos membros para o Comitê de Investimento e Reequilíbrio, que terão mandato até o término do mandato dos demais membros eleitos na Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 20 de setembro de 2017:

- (i) Sr. André Dorf, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 14.379.624-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.751.778-93, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição;
- (ii) Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4, inscrita no CPF sob o nº 252.120.228-27, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição

5.16 Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, fica formalmente constituído o Comitê de Recursos Humanos, de caráter permanente, com a função de apoiar o Conselho de Administração na definição da remuneração global do Diretor Presidente e do Auditor Interno da Companhia, na recomendação dos planos de remuneração dos cargos da alta direção da Arteris, na definição dos objetivos de remuneração de curto e longo prazo, apoio na indicação de executivos para cargos estratégicos, e plano de sucessão. Fica também aprovado seu regimento interno, conforme Anexo VI a presente ata.

5.16.1 Foram nomeados como membros do Comitê de Recursos Humanos, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes representantes:

- (i) Sr. Martí Carbonell Mascaró, espanhol, economista, portador da cédula de identidade espanhola DNI nº 46236820-N, e do passaporte nº PAE999660, inscrito no CPF sob o nº 712.856.461-69, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, Barcelona, Espanha;
- (ii) Sr. Jorge Fernandez Montoli, espanhol, engenheiro, portador do passaporte espanhol nº PAF894784, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.737.171-06, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, 08034, Barcelona, Espanha;
- (iii) Sr. Juan Manuel Rafel Hererro, espanhol, engenheiro, portador do passaporte espanhol nº PAE356362 e da cédula de identidade espanhola DNI 46119977-D, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, 08034, Barcelona, Espanha

- (iv) Sr. Marcos Pinto Almeida, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.014.002 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 835.202.366-72, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955 Ed. Square Corporate, 10º andar, na cidade e Estado de São Paulo;
- (v) Sr. Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.842.382 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 220.391.938-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955 Ed. Square Corporate, 10º andar; e
- (vi) Sr. Humberto Ramos de Freitas, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº MG-211.063, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.938.256-04, residente e domiciliado na cidade e Estado do São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, na cidade e Estado de São Paulo.

5.17 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** David Antonio Díaz Almazán, Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martinez Caro, David Antonio Díaz Almazan, Henrique Carsalade Martins, Francisco José Aljaro Navarro, Martí Carbonell Mascaró, Jorge Fernandez Montoli, Humberto Ramos de Freitas.

São Paulo, 30 de janeiro de 2019.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

David Antonio Díaz Almazán
Presidente da Mesa

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária da Mesa